

DELIBERAÇÃO Nº 24/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento vigente a importância de Cr\$ 1.220.000,00 ( um milhão e duzentos e vinte mil cruzeiros ), às seguintes verbas :

01.3.1120.00 .....	Cr\$ 4.000,00	-	01.3.130.00 .....	Cr\$ 3.000,00
01.3.140.00 .....	Cr\$ 4.000,00	-	02.3.120.00 .....	Cr\$ 5.000,00
02.3.130.00 .....	Cr\$ 5.000,00	-	02.3.140.00 .....	Cr\$ 80.000,00
03.3.140.00 .....	Cr\$ 5.000,00	-	06.3.111.00 .....	Cr\$ 150.000,00
06.3.150.00 .....	Cr\$ 20.000,00	-	06.3.233.00 .....	Cr\$ 16.000,00
07.3.111.00 .....	Cr\$ 80.000,00	-	08.3.111.00 .....	Cr\$ 300.000,00
08.3.120.00 .....	Cr\$ 60.000,00	-	08.3.140.00 .....	Cr\$ 60.000,00
09.3.120.00 .....	Cr\$ 7.000,00	-	09.3.140.00 .....	Cr\$ 6.000,00
10.3.111.00 .....	Cr\$ 10.000,00	-	10.3.120.00 .....	Cr\$ 50.000,00
10.3.140.00 .....	Cr\$ 50.000,00	-	11.3.111.00 .....	Cr\$ 200.000,00
11.3.120.00 .....	Cr\$ 100.000,00	-	11.3.130.00 .....	Cr\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação a que se refere o artigo 1º, é obtido no superavit de arrecadação apurado durante o primeiro semestre do corrente ano (100% (cem por cento)).

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Saquarema, 27 de Agosto de 1976.

---

Jurandyr da Silva Nello  
Prefeito.